

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 1.933

DE 12

DE

MARÇO

DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor FRANCISCO DE ASSIS TORRES, Servidor Técnico Especializado, cadastrado n°00751, lotado na Secretaria de Estado da Administração, para se deslocar até a cidade de Brasilia-DF, a fim de receber junto ao MINTER, instruções sobre procedimentos técnicos ligadas' a área de processamento de dados, relativa ao quadro de pessoal Federal a disposição deste Estado, no período de 26 a 28/ 02 / 84.\_

Jorge Teixeira de OliveiraGovernador